



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.319 , DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação Cerejeirense de Voleibol – ACV, com sede no Município de Cerejeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cerejeirense de Voleibol – ACV, com sede no Município de Cerejeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador